D E C R E T O . . . . . nº 18/71.

S Ú M U L A — Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de Cr$.- 286.325,13 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil Trezentos e Vinte e Cinco Cruzeiros e Treze Centavos) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º — Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um Crédito Adicional Suplmentar na importância de Cr$. 286.325,13 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil - Trezentos e Vinte e Cinco Cruzeiros e Treze Centavos), para reforço das seguin-/ tes verbas:

100 GABINETE DO PREFEITO
3.0.0.0.02-DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.02-Despesas de Custeio
3.1.4.0.02-Encargos Diversos
02-Despesas de Viagens..... 9.000,00
4.0.0.0.02-Despesas de Capital
4.1.0.0.02-Investimentos
4.1.4.0.02-Material Permanentes
01-Mobiliário em Geral..... 8.000,00

210 SECÇÃO DO PESSOAL
3.0.0.0.02-Despesas Correntes
3.1.0.0.02-Despesas de Custeio
3.1.1.0.02-Pessoal
3.1.1.1.02-Pessoal Civil
01-Vencimentos..... 2.775,88
3.2.0.0.02-Transferências Correntes
3.2.3.0.02-Transferências de Previdência Social
3.2.3.3.02-Salário Família
01-Servidores..... 37.000,00

300 DEPARTAMENTO JURÍDICO
3.0.0.0.02-Despesas Correntes
3.1.0.0.02-Despesas de Custeio
3.1.1.0802-Pessoal
3.1.1.1.02-Pessoal Civil
01-Vencimentos..... 3.500,00

500 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
510 DIREÇÃO GERAL
3.0.0.0.10-Despesas Correntes
3.1.0.0.10-Despesas de Custeio
3.1.1.1.10-Pessoal Civil
3.1.1.0.10-Pessoal
01-Vencimentos..... 6.059,25

520 DIVISÃO DE TESOURARIA
3.0.0.0.11-Despesas Correntes
3.1.0.0.11-Despesas de Custeio
3.1.1.0.11-Pessoal
3.1.1.1.11-Pessoal Civil
01-Vencimentos..... 4.060,00

..... C O N T I N U A .....

CONTINUAÇÃO DO D E C R E T O Nº 18/71.....

3.1.2.0.11-Material de Consumo..		
	01-Artigos de Expediente.....	3.000,00
530	DIVISÃO DA RECEITA	
3.0.0.0.12-Despesas Correntes		
3.1.0.0.12-Despesas de Custeio		
3.1.2.0.12-Material de Consumo		
	01-Artigos de Expediente.....	3.000,00
540	DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
3.0.0.0.16-Despesas Correntes		
3.1.0.0.16-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.16-Pessoal		
3.1.1.1.16-Pessoal Civil		
	01-Vencimentos.....	7.385,00
3.1.2.0.16-Material de Consumo		
	01-Artigos de Expediente.....	1.000,00
600	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
610	DIREÇÃO GERAL	
3.0.0.0.80-Despesas Correntes		
3.1.0.0.80-Despesas deCusteio		
3.1.1.0.80-Pessoal		
3.1.1.1.80-Pessoal Civil		
	01-Vencimento.....	3.355,00
620	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.0.0.0.83-Despesas Correntes		
3.1.0.0.83-Despesas de Custeio		
3.1.4.0.83-Encargos Diversos		
	01-Assistência Social.....	25.000,00
700	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
710	DIREÇÃO GERAL	
3.0.0.0.60-Despesas Correntes		
3.1.0.0.60-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.60-Pessoal		
3.1.1.1.60-Pessoal Civil		
	01-Vencimentos.....	2.625,00
4.0.0.0.60-Despesas de Capital		
4.1.0.0.60-Investimentos		
4.1.4.0.60-Material Permanente		
	01-Aquisição de Bandeiras.....	2.000,00
	02-Mobiliário em Geral.....	5.000,00
750	CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÕES E TURISMO	
3.2.0.0.56-Transferências Correntes		
3.2.1.0.56-Subvenções Sociais		
3.2.1.5.56-Outras Instituições		
	01-Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná "ACARPA".....	15.000,00
800	SERVIÇOS URBANOS	
810	DIREÇÃO GERAL	
3.0.0.0.90-Despesas Correntes		
3.1.0.0.90-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.90-Pessoal		
3.1.1.1.90-Pessoal Civil		
	01-Vencimentos.....	5.065,00
820	SERVIÇOS URBANOS	
3.0.0.0.99-Despesas Correntes		
3.1.0.0.99-Despesas de Custeio		
3.1.1.0.99-Pessoal		
3.1.1.1.99-Pessoal Civil		

.....continua.....

CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 18/71

	14-Operários Contratados.....	60.000,00
3.1.3.0.99-	Serviços de Terceiros	
	02-Reparos de Bens Móveis e Imóveis.....	25.000,00
930	PARQUE MOTORIZADO	
3.0.0.0.42-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.42-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.42-	Pessoal	
3.1.1.1.42-	Pessoal Civil	
	14-Operários Contratados.....	3.500,00
940	SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
940/1	PEDREIRA MUNICIPAL	
3.0.0.0.31-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.31-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.31-	Pessoal	
3.1.1.1.31-	Pessoal Civil	
	14-Operários Contratados.....	22.000,00
950	ÓBRAS PÚBLICAS	
3.000.0.99-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.99-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.99-	Pessoal	
3.1.1.1.99-	Pessoal Civil	
	14-Operários Contratados.....	33.000,00
	T O T A L..... Cr$..	286.325,13

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 10 de agosto de 1971

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal